



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 097/2026

PARTES:

O Município de Guanhanes/MG, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.307.439/0001-27, com sede e administração Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro, Guanhanes/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria das Neves de Souza Santos, doravante denominada **CONTRATANTE** e CABRAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 60 379 691/0001-08, NAELSON DE ALMEIDA CABRAL, CPF 02064768688, doravante denominada **CONTRATADA**, pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026**, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL E FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO REGIONAL SAGRADA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Guanhanes/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

| Lote 3 | | | |
|--|---|--|-----------------|
| Lote 00003 ARMARIO EM AÇO ALTO armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. chapa 24. portas de abrir com chave e 04 prateleiras internas reforçadas para sustentação de peso. com tratamento antiferrugem cor cinza padrão pintura epoxi. largura: 900 mm +/- 10 mm; profundidade: 400mm +/- 10 mm; • altura: 1980 mm +/- 10 mm. | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| ARMARIO EM AÇO ALTO Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Chapa 24. portas de abrir com chave e 04 prateleiras internas reforçadas para sustentação de peso. Com tratamento antiferrugem cor cinza padrão pintura epoxi. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm. | 75,00 01 UN | R\$ 889,5000 | R\$ 66.712,5000 |
| Marca: Marca: Vegel | Fabricante: Marca: Vegel | Modelo: ARMARIO EM AÇO ALTO Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de d | |
| Total Lote 3 | | x1 | R\$ 66.712,5000 |
| Lote 4 | | | |
| Lote 00004 ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO armário de aço 12 portas, tipo roupeiro - chapa 26. pitão para cadeado. altura: 1,98 m x largura: 0,95 m x 0,42 profundidade. cor: cinza. | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| Armário roupeiro de aço Armário de aço 12 portas, tipo roupeiro - Chapa 26. Pitão para cadeado. Altura: 1,98 m x Largura: 0,95 m x 0,42 profundidade. Cor: Cinza. | 54,00 01 UN | R\$ 1.388,9900 | R\$ 75.005,4600 |
| Marca: Marca: Pandin Modelo: PD390.0920 | Fabricante: Marca: Pandin Modelo: PD390.0920 | Modelo: Marca: Pandin Modelo: PD390.0920 | |
| Total Lote 4 | | x1 | R\$ 75.005,4600 |
| Lote 5 | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 00005 ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO estante de aço com 6 prateleiras, fechada na lateral e no fundo. cor da pintura: cinza 1980mm (alt.) x 920mm (larg.) x 300mm (prof.) 4 estruturas / colunas confeccionadas em aço na chapa 20 modelo L; 6 bandejas confeccionadas em aço na chapa 26; 2 chapas de fechamento para a lateral de 1,98m (altura) x 30cm (largura) 1 chapas de fechamento para o fundo de 1,98m (altura) x 92cm (largura); capacidade mínima por prateleira/bandeja de 25kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Estante em aço com 6 prateleiras e fechamento nas laterais e fundo Estante de aço com 6 prateleiras, fechada na lateral e no fundo. Cor da pintura: Cinza 1980mm (ALT.) x 920mm (LARG.) x 300mm (PROF.) 4 Estruturas / Colunas confeccionadas em aço na chapa 20 modelo L; 6 Bandejas confeccionadas em aço na chapa 26; 2 Chapas de fechamento para a lateral de 1,98m (altura) x 30cm (largura) 1 Chapas de fechamento para o fundo de 1,98m (altura) x 92cm (largura); Capacidade mínima por Prateleira/Bandeja de 25kg | 58,00 01 UN | R\$ 839,5000 | R\$ 48.691,0000 |
| Marca: Flecha Móveis | Fabricante: Flecha Móveis | Modelo: Edr003/600 | |
| Total Lote 5 | | x1 | R\$ 48.691,0000 |

Lote 6

Lote 00006 ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS (ABERTA NAS LATERAIS E FUNDO) estante de aço reforçada com 06 bandejas de 50cm de profundidade, estante de aço reforçada com 06 bandejas 50cm de profundidade 1,98m de altura e 92cm de largura chapa 22 com reforço, em pintura epóxi cinza

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|-----------------------------|---|-----------------|
| Estante em aço com 6 prateleiras (aberta nas laterais e fundo) Estante de aço reforçada com 06 bandejas de 50cm de profundidade, estante de aço reforçada com 06 bandejas 50cm de profundidade 1,98m de altura e 92cm de largura chapa 22 com reforço, em pintura epóxi cinza | 40,00 01 UN | R\$ 499,5000 | R\$ 19.980,0000 |
| Marca: MULTIMIX | Fabricante: MULTIMIX | Modelo: Estante em aço com 6 prateleiras (aberta nas laterais e fundo) Estante de aço reforçada com 06 bande | |
| Total Lote 6 | | x1 | R\$ 19.980,0000 |

Lote 7

Lote 00007 MESA DE ESCRITÓRIO GRANDE RETANGULAR mesa grande para escritório, em mdp, retangular. dimensões: tam. 0,75m x 1,60m x 0,80m de altura com 03 gavetas e tranca, perfis plásticos de 30mm, ponteiras, ambos rígidos, pés em aço tipo h. cor: cinza, tampo de cor cinza.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|------------------------|--------------------------|-----------------|
| MESA DE ESCRITÓRIO GRANDE RETANGULAR Mesa grande para escritório, em MDP, retangular. Dimensões: TAM. 0,75M X 1,60M X 0,80M DE ALTURA com 03 gavetas e tranca, perfis plásticos de 30mm, ponteiras, ambos rígidos, pés em aço tipo H. Cor: Cinza, tampo de cor cinza. | 25,00 01 UN | R\$ 438,5000 | R\$ 10.962,5000 |
| Marca: WFS | Fabricante: WFS | Modelo: DIRETORIA | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | |
|---------------------|----|-----------------|
| Total Lote 7 | x1 | R\$ 10.962,5000 |
|---------------------|----|-----------------|

Lote 9

Lote 00009 MESA EM L (GRANDE) mesa em l. dimensões: 1,60 m comprimento x 1,60 m largura x 0,60cm espessura x 0,75 cm altura. em mdf com 03 gavetas e tranca, perfis plásticos de 30mm, ponteiros, ambos rígidos, pés em aço tipo h, cor cinza, tampo de cor cinza

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|---------------------------------|------------------------|-----------------|
| Mesa em L (grande) MESA EM L. Dimensões: 1,60 m comprimento x 1,60 m largura x 0,60cm espessura x 0,75 cm altura. Em MDF com 03 gavetas e tranca, perfis plásticos de 30mm, ponteiros, ambos rígidos, pés em aço tipo h, cor Cinza, tampo de cor cinza | 34,00 01 UN | R\$ 656,5000 | R\$ 22.321,0000 |
| Marca: CASA E VIDEO | Fabricante: CASA E VIDEO | Modelo: Work 30 | |
| Total Lote 9 | x1 | | R\$ 22.321,0000 |

Lote 17

Lote 00017 CADEIRA GIRATÓRIA PEQUENA cadeira secretaria giratória com regulagem de altura. estofado de espuma injetada d45 de alta resiliência e revestimento em material sintético de alta qualidade e resistência, estrutura e base em aço carbono com pintura eletrostática a pó e rodízios de rolamento duplo em pp. peso suportado: 110 kg largura encosto: 36 cm altura encosto: 40 cm largura do assento: 40 cm profundidade assento: 39 cm altura do assento ao chão min./max.: 40 a 52 cm regulagem de altura: sim assento giratório: sim revestimento: material sintético com regulagem de altura: sim altura do assento ao braço: 19 a 27 cm estrutura em aço rodízios em pp de rolamento duplo densidade espuma: d45

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|-----------------------------|---|----------------|
| CADEIRA GIRATÓRIA PEQUENA Cadeira Secretaria Giratória com regulagem de altura. Estofado de Espuma injetada D45 de alta resiliência e revestimento em material sintético de alta qualidade e resistência, estrutura e base em aço carbono com pintura eletrostática a pó e rodízios de rolamento duplo em PP. Peso Suportado: 110 kg Largura Encosto: 36 cm Altura Encosto: 40 cm Largura do Assento: 40 cm Profundidade Assento: 39 cm Altura do Assento ao chão Min./Max.: 40 a 52 cm Regulagem de Altura: Sim Assento Giratório: Sim Revestimento: material sintético Com Regulagem de Altura: Sim Altura do Assento ao Braço: 19 a 27 cm Estrutura em Aço Rodízios em PP de Rolamento Duplo Densidade Espuma: D45 | 16,00 UN | R\$ 342,9900 | R\$ 5.487,8400 |
| Marca: ESCRITEX | Fabricante: ESCRITEX | Modelo: Stylus Gerente Giratória | |
| Total Lote 17 | x1 | | R\$ 5.487,8400 |

Lote 18

Lote 00018 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA cadeira executiva com braços. dimensões aproximadas da embalagem: 52 cm largura x 50 profundidade x 28 altura, cor: azul com preto. peso recomendado: até 110 kg; medidas assento: 46 cm largura x 43 cm profundidade x 70 espessura; medidas encosto: 42 cm largura x 36 cm altura x 70 espessura. mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. estrutura do assento e encosto: madeira compensada. revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

| | | | |
|---|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
| CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA Cadeira executiva com braços. Dimensões aproximadas da embalagem: 52 cm largura x 50 profundidade x 28 altura, Cor: azul com preto. Peso recomendado: até 110 kg; Medidas Assento: 46 cm largura x 43 cm profundidade x 70 espessura; Medidas Encosto: 42 cm largura x 36 cm altura x 70 espessura. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Estrutura do assento e encosto: madeira compensada. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. | 121,00 01 UN | R\$ 378,5000 | R\$ 45.798,5000 |
| Marca: IDEAFLEX | Fabricante: IDEAFLEX | Modelo: Cadeira Ágata | |
| Total Lote 18 | x1 | R\$ 45.798,5000 | |

Lote 19

Lote 00019 CADEIRA DE ESCRITÓRIO (TIPO PRESIDENTE), GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA cadeira de escritório (tipo presidente), giratória 360º, ergonômica com apoio de cabeça. nr-17. apoio lombar ajustável, base reforçada, rodízios silenciosos; ajuste de altura. tecido: mesh. cor: preta. braços ajustáveis.peso suportado: 120kg até 136kgdimensões: medidas aproximadas: largura do assento 52cm, largura de um braço a outro 62 cm; profundidade: 52 cm, altura da cadeira: 115-125cm; altura do assento ao chão: 48-58cm.. medida do encosto: largura 28cm x 18 cm de altura. suporte para fixação do encosto em formado de "l", no qual deve ser fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm.ajuste de altura: o mecânico deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do encosto.base: estrela feito em nylon reforçado. deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal e constituída com cinco (5) pás de apoio

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|---------------------------------------|----------------------------|------------------|
| Cadeira de escritório (tipo presidente), giratória com apoio de cabeça CADEIRA DE ESCRITÓRIO (TIPO PRESIDENTE), GIRATÓRIA 360º, ERGONÔMICA COM APOIO DE CABEÇA. NR-17. Apoio lombar ajustável, Base reforçada, Rodízios silenciosos; Ajuste de Altura. Tecido: Mesh. Cor: Preta. Braços ajustáveis.Peso suportado: 120kg até 136kgDimensões: Medidas aproximadas: largura do assento 52cm, largura de um braço a outro 62 cm; Profundidade: 52 cm, Altura da cadeira: 115-125cm; Altura do assento ao chão: 48-58cm.. Medida do encosto: largura 28cm x 18 cm de altura. suporte para fixação do encosto em formado de "L", no qual deve ser fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm.Ajuste de altura: O mecânico deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto.Base: estrela feito em nylon reforçado. Deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. | 134,00 01 UN | R\$ 849,5000 | R\$ 113.833,0000 |
| Marca: SHOPPINGESCRITORIO | Fabricante: SHOPPINGESCRITORIO | Modelo: Back System | |
| Total Lote 19 | x1 | R\$ 113.833,0000 | |

Lote 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

Lote 00021 JOGO DE SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES (MATERIAL LAVÁVEL) jogo de sofá de 02 e 03 lugares jogo de sofá em material lavável de dois lugares e três lugares cor preta revestimento superior- laminado de pvc com reforço em manta (corino) cv20 acabamento inferior- tela de ráfia- pés em alumínio revestido estrutura:- madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo cupim e microorganismos - sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência - travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos espumas:- espuma de poliuretano - assento: densidade d-23- braça: densidade d-20- encostos: densidade d-20

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|-------------------------------|----------------------|-----------------|
| JOGO DE SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES (material lavável) JOGO DE SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES jogo de sofá em material lavável de dois lugares e três lugares cor preta revestimento superior- laminado de pvc com reforço em manta (Corino) cv20 acabamento inferior- tela de ráfia- pés em alumínio revestido estrutura:- madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo cupim e microorganismos - sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência - travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos espumas:- espuma de poliuretano - assento: densidade d-23- braça: densidade d-20- encostos: densidade d-20 | 16,00 JG | R\$ 2.297,0000 | R\$ 36.752,0000 |
| Marca: MOVEIS INSTABUL | Fabricante: M INSTABUL | Modelo: FLASH | |
| Total Lote 21 | | x1 | R\$ 36.752,0000 |

Lote 22

Lote 00022 GAVETEIRO VOLANTE DE 4 GAVETAS gaveteiro volante de 4 gavetas (não é para pastas suspensas) confeccionado em mdp-bp 02 faces perfil de 25 mm largura 39cm profundidade 44cm cor teka frente dakar puxadores na cor alumínio rodízios pretos e chave

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| GAVETEIRO VOLANTE DE 4 GAVETAS Gaveteiro volante de 4 gavetas (não é para pastas suspensas) Confeccionado em MDP-BP 02 faces perfil de 25 mm largura 39cm profundidade 44cm cor teka frente dakar Puxadores na cor alumínio Rodízios pretos e chave | 71,00 UN | R\$ 299,0000 | R\$ 21.229,0000 |
| Marca: MULTIMIX | Fabricante: MULTIMIX | Modelo: UNO | |
| Total Lote 22 | | x1 | R\$ 21.229,0000 |

Lote 23

Lote 00023 ARMARIO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa CHAPA 26 armario de aço para pasta suspensa - arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0 46mm) na cor platina com quatro gavetas e travamento único fechamento através de tambor cilindrico com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm o sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado os puxadores sembutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta no mínimo rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras capacidade: 35kg por gaveta - alt : 1050 / larg : 470 / prof: 710 mm reco

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | | | | | |
|--|--------------------------------|-------------------|------------------|-----------|--------------|------------------|
| ARMARIO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSAS CHAPA 26 ARMARIO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSAS - arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0 46mm) na cor platina com quatro gavetas e travamento único fechamento através de tambor cilíndrico com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm o sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado os puxadores sembutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta no mínimo rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras capacidade: 35kg por gaveta - alt : 1050 / larg : 470 / prof: 710 mm recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo detalhamentos e especificações técnicas todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda configurando uma estrutura única devendo receber tratamento antiferruginoso eliminar rebarbas repingos de solda esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos serão rejeitados lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação poderão ser aprovadas variações nas especificações para adequação aos padrões de cada fabricante desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais garantia mínima de 1 ano | | | | 141,00 UN | R\$ 969,0000 | R\$ 136.629,0000 |
| Marca: SO ESTANTES | Fabricante: SO ESTANTES | Modelo: 26 | | | | |
| Total Lote 23 | | x1 | R\$ 136.629,0000 | | | |

Lote 25

Lote 00025 ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE estante em aço para biblioteca dupla face com 10 prateleiras, com dobras duplas em todo perímetro. com prateleiras reguláveis a cada 60mm (opcionalmente pode-se aumentar número de prateleiras). confeccionado em chapa de aço nº16 (1,50mm), nº18 (1,20mm), nº20 (0,90mm), e nº22(0,75mm). 1 reforço em x 4 sapatas reguláveis acabamento em processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. capacidade 60kg por prateleira. largura: 1020mm, profundidade: 550mm, altura: 2000mm

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|------------------------|----------------------|------------------|
| ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE Estante em aço para biblioteca dupla face com 10 prateleiras, com dobras duplas em todo perímetro. Com prateleiras reguláveis a cada 60mm (Opcionalmente pode-se aumentar número de prateleiras). Confeccionado em chapa de aço nº16 (1,50mm), nº18 (1,20mm), nº20 (0,90mm), e nº22(0,75mm). 1 reforço em X 4 sapatas reguláveis Acabamento em processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Capacidade 60kg por prateleira. Largura: 1020mm, Profundidade: 550mm, Altura: 2000mm | 50,00 01 UN | R\$ 2.499,0000 | R\$ 124.950,0000 |
| Marca: RIQ | Fabricante: RIQ | Modelo: ACOPD | |
| Total Lote 25 | | x1 | R\$ 124.950,0000 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 26

Lote 00026 ARMÁRIO EM AÇO ESCRITÓRIO COM FECHADURA 4 PRATELEIRAS Armário aço escritório fechadura 4 prateleiras ea301 (azul, vermelho, amarelo, verde, cinza) profundidade: 40 cm. altura: 1.98 m. largura: 90 cm. quantidade de prateleiras: 4. feito em aço. tem 2 portas. requer montagem. tem fechadura. descrição: escritório multiuso .prateleiras office armário de aço 2 portas multiuso organizador escritório 4 prateleiras ea301 é desenvolvido em aço de alta qualidade, proporcionando excelente robustez e resistência à estrutura do produto. sua pintura, em tinta eletrostática epóxi, oferece proteção adicional. ideal para organização e funcionalidade do ambiente. composto por 04 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis, suporta até 30kg bem distribuídos por prateleira. inclui pés niveladores para melhor adaptação e acabamento, evitando danos no piso. a porta possui fechadura tipo yale e puxador estampado em perfil pvc, além de reforço ômega para maior praticidade de uso.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Armário em aço escritório com fechadura 4 prateleiras Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras Ea301 (Azul, vermelho, amarelo, verde, cinza) Profundidade: 40 cm. Altura: 1.98 m. Largura: 90 cm. Quantidade de prateleiras: 4. Feito em aço. Tem 2 portas. Requer montagem. Tem fechadura. Descrição: Escritório Multiuso .Prateleiras Office Armário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritório 4 Prateleiras EA301 é desenvolvido em aço de alta qualidade, proporcionando excelente robustez e resistência à estrutura do produto. Sua pintura, em tinta eletrostática epóxi, oferece proteção adicional. Ideal para organização e funcionalidade do ambiente. Composto por 04 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Inclui pés niveladores para melhor adaptação e acabamento, evitando danos no piso. A porta possui fechadura tipo Yale e puxador estampado em perfil PVC, além de reforço ômega para maior praticidade de uso. | 40,00 UN | R\$ 1.085,0000 | R\$ 43.400,0000 |
| Marca: MADEIRA MADEIRA | Fabricante: MADEIRA MADEIRA | Modelo: Ea301 | |
| Total Lote 26 | | x1 | R\$ 43.400,0000 |

Lote 27

Lote 00027 ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS Roupeiro de aço 16 portas pequenas ch26 - pés polipropileno - pitão - 1930x1380x400p. roupeiros com porta lisa - corpo, laterais e portas confeccionados em chapa 26 prateleira base para fixar os pés confeccionada em chapa 24 capacidade de peso 15kg por prateleira. material principal: açomeditas1930mm(a)x1380mm(l)x400mm(p) os móveis de aço são uma ótima opção para pessoas que desejam uma opção durável e forte para seus móveis. É uma escolha popular para pessoas que procuram móveis que possam resistir a muito desgaste. roupeiros de aço são versáteis.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|--------------------------------|----------------------|-----------------|
| ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS Roupeiro de Aço 16 Portas Pequenas CH26 - Pés Polipropileno - Pitão - 1930Ax1380Lx400P. Roupeiros com porta lisa - Corpo, Laterais e Portas confeccionados em chapa 26 Prateleira Base para fixar os pés confeccionada em chapa 24 capacidade de peso 15kg por prateleira. Material Principal: Aço Medidas 1930mm(A)x1380mm(L)x400mm(P) Os móveis de aço são uma ótima opção para pessoas que desejam uma opção durável e forte para seus móveis. É uma escolha popular para pessoas que procuram móveis que possam resistir a muito desgaste. Roupeiros de Aço são versáteis. | 30,00 UN | R\$ 1.189,0000 | R\$ 35.670,0000 |
| Marca: MADEIRA MADEIRA MADEIRA | Fabricante: mader mader | Modelo: PITAO | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | |
|----------------------|----|-----------------|
| Total Lote 27 | x1 | R\$ 35.670,0000 |
|----------------------|----|-----------------|

Lote 28

Lote 00028 BANCO CADEIRA COM ENCOSTO, ESTILO INDUSTRIAL EM AÇO E MADEIRA Banco cadeira com encosto estilo industrial aço e madeira seu design possui um comprimento de 150 cm, profundidade de 35 cm e altura de 90 cm, proporcionando conforto e apoio adequado para até 400 kg. o encosto oferece um apoio adicional, ideal para momentos de relaxamento ou convívio social.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|--|------------------------|-----------------|
| BANCO CADEIRA COM ENCOSTO, ESTILO INDUSTRIAL EM AÇO E MADEIRA Banco Cadeira Com Encosto Estilo Industrial Aço E Madeira Seu design possui um comprimento de 150 cm, profundidade de 35 cm e altura de 90 cm, proporcionando conforto e apoio adequado para até 400 kg. O encosto oferece um apoio adicional, ideal para momentos de relaxamento ou convívio social. | 50,00 UN | R\$ 509,0000 | R\$ 25.450,0000 |
| Marca: CabeCasa MadeiraMadeira | Fabricante: CabeCasa MadeiraMadeira | Modelo: Concept | |
| Total Lote 28 | x1 | R\$ 25.450,0000 | |

Lote 29

Lote 00029 BELICHE (CAMA TIPO BELICHE EM MADEIRA MACIÇA) belichecama tipo beliche, fabricada em madeira de lei maciçaseca reforçada (tipo sucupira, angelim, eucalipto ou superior), deve possuir dupla furação, para colchão de 0,78m e 0,88mm medidas próprias para colchões de solteiro, podendo ser desmembrada em 02 (duas) camas de solteiro (camas encaixáveis com acabamento em verniz fosco u.v. (ultravioleta) de alta resistência, escada lateral para acesso a cama superior medindo aproximadamente 1,18 x 0,40 x 0,05 m (altura x largura x espessura da madeira), proteção lateral na cama superior medindo aprox. 0,30 x 0,75 x 0,02 m (altura x comprimento x espessura da madeira), estrados (sem emenda) compostose fabricados em madeira maciça, medindo aprox. 1,90 x 0,90 x 0,15 m (comprimento x largura x espessura da madeira), pés com pedestais quadrados medindo cerca de 0,08 x 0,08 (largura x profundidade), dimensões: altura 1,70 m, peso suportado (cada cama) no mínimo 110kg. quanto ao acabamen

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------------|--------------------|-----------------|
| BELICHE (CAMA TIPO BELICHE EM MADEIRA MACIÇA) BELICHE Cama tipo beliche, fabricada em madeira de lei maciçaseca reforçada (tipo sucupira, angelim, eucalipto ou superior), deve possuir dupla furação, para colchão de 0,78m e 0,88mm medidas próprias para colchões de solteiro, podendo ser desmembrada em 02 (duas) camas de solteiro (camas encaixáveis com acabamento em verniz fosco U.V. (ultravioleta) de alta resistência, Escada lateral para acesso a cama superior medindo aproximadamente 1,18 x 0,40 x 0,05 m (altura x largura x espessura da madeira), proteção lateral na cama superior medindo aprox. 0,30 x 0,75 x 0,02 m (altura x comprimento x espessura da madeira), estrados (sem emenda) compostose fabricados em madeira maciça, medindo aprox. 1,90 x 0,90 x 0,15 m (comprimento x largura x espessura da madeira), pés com pedestais quadrados medindo cerca de 0,08 x 0,08 (largura x profundidade), dimensões: altura 1,70 m, peso suportado (cada cama) no mínimo 110kg. Quanto ao acabamento os cantos devem ser arredondados, sem rebarbas e cantos vivos: garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Incluso a montagem e instalação. | 10,00 UN | R\$ 1.254,0000 | R\$ 12.540,0000 |
| Marca: MADEMAR | Fabricante: MADEMAR | Modelo: SUC | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | |
|----------------------|----|-----------------|
| Total Lote 29 | x1 | R\$ 12.540,0000 |
|----------------------|----|-----------------|

Lote 30

Lote 00030 CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA cama de solteiro fabricada em madeira de lei seca. reforçada (tipo sucupira, angelim, eucalipto ou superior), deve possuir dupla furação, para colchão de 0,78m e 0,88mm.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|-----------------------------|--------------------|----------------|
| CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA Cama de solteiro fabricada em madeira de lei seca. Reforçada (tipo sucupira, angelim, eucalipto ou superior), deve possuir dupla furação, para colchão de 0,78m e 0,88mm. | 10,00 UN | R\$ 479,0000 | R\$ 4.790,0000 |
| Marca: BRAZNELO | Fabricante: BRAZNELO | Modelo: SUC | |
| Total Lote 30 | x1 | R\$ 4.790,0000 | |

Lote 31

Lote 00031 COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO colchão para cama de solteiro colchão para solteiro, de espuma de poliuretano laminada, bloco inteiriço sem emendas, medindo 188 x 88 x 18 cm (c x l x a), com densidade de d33, com capacidade para suportar até 120 kg, com tratamento antiácaros, antifúngico e antialérgico, com revestimento 100% algodão, acabamento reforçado nas bordas, de acordo com as normas nbr 13.579/nbr 13.579-2, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, devendo ser acondicionado em saco plástico individual.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------------|---------------------------|-----------------|
| COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO colchão para solteiro, de espuma de poliuretano laminada, bloco inteiriço sem emendas, medindo 188 x 88 x 18 cm (c x l x a), com densidade de d33, com capacidade para suportar até 120 kg, com tratamento antiácaros, antifúngico e antialérgico, com revestimento 100% algodão, acabamento reforçado nas bordas, de acordo com as normas NBR 13.579/NBR 13.579-2, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, devendo ser acondicionado em saco plástico individual. | 20,00 UN | R\$ 648,0000 | R\$ 12.960,0000 |
| Marca: ORTOBOM | Fabricante: ORTOBOM | Modelo: ISO100 D33 | |
| Total Lote 31 | x1 | R\$ 12.960,0000 | |

Lote 32

Lote 00032 MESA DE REFEITÓRIO 10 LUGARES conjunto refeitório 10 lugares, em resina termoplástica ou mdf com tampo laminado; estrutura em aço; bancos fixos ou móveis; tamanho adulto; medidas mínimas da mesa: comprimento 2400x800 cm.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|----------------------|----------------|----------------|
| MESA DE REFEITÓRIO 10 LUGARES Conjunto refeitório 10 lugares, em resina termoplástica ou MDF com tampo laminado; estrutura em aço; bancos fixos ou móveis; tamanho adulto; medidas mínimas da mesa: comprimento 2400x800 cm. | 3,00 UN | R\$ 1.921,0000 | R\$ 5.763,0000 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Marca: DE ASTRO | Fabricante: DE ASTRO | Modelo: CJ10 |
| Total Lote 32 | x1 | R\$ 5.763,0000 |

Lote 33

Lote 00033 PUFF QUADRADO EM COURINO puff tradicional medindo 70x70x65cm confeccionado em couro, cores variadas, enchimento interno com flocos de isopor recarregável, formato quadrado

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|--------------------------|-------------------------|----------------|
| PUFF QUADRADO EM COURINO Puff tradicional medindo 70x70x65cm confeccionado em couro, cores variadas, enchimento interno com flocos de isopor recarregável, formato quadrado | 20,00 UN | R\$ 209,8000 | R\$ 4.196,0000 |
| Marca: ZAMORI | Fabricante: ZMORI | Modelo: 70X70X65 | |
| Total Lote 33 | x1 | R\$ 4.196,0000 | |

Lote 34

Lote 00034 PUFF TIPO FOFÃO puff confeccionado em couro de alta resistência, enchimento interno com flocos de isopor recarregável, formato de pera, dimensões aproximadas: 105 x 70 cm capacidade mínima suportada de 100 kg. cores diversas, a definir no envio da autorização de fornecimento.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|----------------------------|----------------------|-----------------|
| PUFF TIPO FOFÃO Puff confeccionado em couro de alta resistência, enchimento interno com flocos de isopor recarregável, formato de pera, dimensões aproximadas: 105 x 70 cm capacidade mínima suportada de 100 kg. Cores diversas, a definir no envio da autorização de fornecimento. | 30,00 UN | R\$ 489,0000 | R\$ 14.670,0000 |
| Marca: YESCASA | Fabricante: YESCASA | Modelo: FOFAO | |
| Total Lote 34 | x1 | R\$ 14.670,0000 | |

Lote 35

Lote 00035 GUARDA ROUPA DE CASAL guarda-roupa, material: madeira mdf tipo madeira: aglomerado. acabamento superficial: laminado. quantidade de gavetas: 8 un. quantidade de portas: 6 un, dimensões mínimas: altura 200cm, largura 180cm e profundidade 50cm. características adicionais: com maleiro, puxador tipo cava com fechadura.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|--|--|----------------|
| GUARDA ROUPA DE CASAL Guarda-Roupa, Material: Madeira MDF Tipo Madeira: Aglomerado. Acabamento Superficial: Laminado. Quantidade de Gavetas: 8 Un. Quantidade de Portas: 6 Un, Dimensões Mínimas: Altura 200cm, Largura 180cm e Profundidade 50cm. Características Adicionais: Com Maleiro, Puxador Tipo Cava Com Fechadura. | 5,00 UN | R\$ 1.408,0000 | R\$ 7.040,0000 |
| Marca: Portugal Espresso Móveis Cinamomo/Off White | Fabricante: Portugal Espresso Móveis Cinamomo/Off White | Modelo: Portugal Espresso Móveis Cinamomo/Off White | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | |
|----------------------|----|----------------|
| Total Lote 35 | x1 | R\$ 7.040,0000 |
|----------------------|----|----------------|

Lote 36

Lote 00036 GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO guarda-roupa revestido com laminado plástico (fórmica), bordas quadradas, com 2100 mm de altura x 1200 mm de largura x 550 mm de profundidade, com puxadores metálicos, fabricado em bloco de madeira prensada de 15mm de espessura, com 03 portas de abrir, montadas por meio de dobradiças metálicas de pressão, com giro mínimo de 90º fabricadas no mesmo material com dimensões 400 mm de largura x 1600 mm de comprimento e 02 gavetas de 600 mm de largura x 500mm de altura x 550 mm de profundidade e prateleiras móveis de 400 mm de largura x 550 mm de profundidade x 15 mm de espessura, assentadas em 02 suportes em cada lado da estrutura do guarda-roupa. as dimensões poderão ter uma diferença de até 50 mm para mais ou para menos, exceção feita à espessura do bloco de madeira, que deverá ter obrigatoriamente 15 mm (garantia mínima de 24 meses).

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|---------------------------|-------------------------|----------------|
| GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO Guarda-roupa revestido com laminado plástico (fórmica), bordas quadradas, com 2100 mm de altura x 1200 mm de Largura x 550 mm de profundidade, com puxadores metálicos, fabricado em bloco de madeira prensada de 15mm de espessura, com 03 portas de abrir, montadas por meio de dobradiças metálicas de pressão, com giro mínimo de 90º fabricadas no mesmo material com dimensões 400 mm de largura x 1600 mm de comprimento e 02 gavetas de 600 mm de largura x 500mm de altura x 550 mm de profundidade e prateleiras móveis de 400 mm de largura x 550 mm de profundidade x 15 mm de espessura, assentadas em 02 suportes em cada lado da estrutura do guarda-roupa. As dimensões poderão ter uma diferença de até 50 mm para mais ou para menos, exceção feita à espessura do bloco de madeira, que deverá ter obrigatoriamente 15 mm (garantia mínima de 24 meses). | 5,00 UN | R\$ 650,0000 | R\$ 3.250,0000 |
| Marca: seller | Fabricante: seller | Modelo: solterio | |
| Total Lote 36 | x1 | R\$ 3.250,0000 | |

Lote 37

Lote 00037 KIT COZINHA COMPACTA (ARMÁRIO) kit cozinha compacta armário de aço 6 portas 2 gavetas, tampo em bpg granito preto; material: aço cor: branco amplo espaço interno; gavetas com corrediças telescópicas; portas com fechamento suave; resistência a temperatura de até 100 °C; portas superiores com vidro; medidas aproximadas largura: 120 cm altura: 196 cm profundidade: 52 cm peso líquido: 11 kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|------------------------|------------------------|----------------|
| KIT COZINHA COMPACTA (ARMÁRIO) KIT COZINHA COMPACTA Armário de Aço 6 portas 2 gavetas, Tampo em BPG Granito Preto; Material: Aço Cor: branco Amplo espaço interno; Gavetas com corrediças telescópicas; Portas com fechamento suave; Resistência a temperatura de até 100 °C; Portas superiores com vidro; Medidas aproximadas Largura: 120 cm Altura: 196 cm Profundidade: 52 cm Peso líquido: 11 kg | 3,00 UN | R\$ 1.200,0000 | R\$ 3.600,0000 |
| Marca: ita | Fabricante: ita | Modelo: napoles | |
| Total Lote 37 | x1 | R\$ 3.600,0000 | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 38

Lote 00038 ARMÁRIO AERIO COZINHA COM 6 PORTAS Armário aéreo cozinha 6 portas branco/ material mdpambiente de uso cozinha/lavanderia cor brancomedidas aproximadas altura 60 cm, largura (comprimento)180 cm, e 30 cm de prrofundidade.tipo de pintura uv

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------------|-------------------------|----------------|
| ARMÁRIO AERIO COZINHA COM 6 PORTAS Armário Aéreo Cozinha 6 Portas Branco/ Material MDP Ambiente de Uso cozinha/lavanderia Cor Branco Medidas aproximadas Altura 60 CM, Largura (comprimento)180 cm, e 30 cm de prrofundidade.Tipo de Pintura UV | 3,00 UN | R\$ 357,0000 | R\$ 1.071,0000 |
| Marca: brienza | Fabricante: brienza | Modelo: maldivas | |
| Total Lote 38 | | x1 | R\$ 1.071,0000 |

Lote 39

Lote 00039 FRAGMENTADORA DE PAPEL - TIPO CORTE CRUZADO. NIVEL DE SEGURANÇA P-439fragmentadorade papel fragmentadora de papel tipo corte cruzado, nível de segurança p-4 conforme din 66399, capacidade mínima de 15 folhas por operação, fragmento máximo de 4 x 40 mm, ciclo mínimo de 20 minutos contínuos, cesto removível de 25 litros, potência mínima de 300 w, sensor automático de inserção de papel, sensor eletrônico de cesto cheio, sensor de porta/cesto aberto, sistema antiatolamento com reverso automático e reverso manual, proteção eletrônica contra superaquecimento, nível de ruído até 70 db, largura de entrada mínima de 220 mm, alimentação elétrica 110 v ou bivolt automático, garantia mínima de 12 meses.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| FRAGMENTADORA DE PAPEL - TIPO CORTE CRUZADO. NIVEL DE SEGURANÇA P-4 39FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora de papel tipo corte cruzado, nível de segurança P-4 conforme DIN 66399, capacidade mínima de 15 folhas por operação, fragmento máximo de 4 x 40 mm, ciclo mínimo de 20 minutos contínuos, cesto removível de 25 litros, potência mínima de 300 W, sensor automático de inserção de papel, sensor eletrônico de cesto cheio, sensor de porta/cesto aberto, sistema antiatolamento com reverso automático e reverso manual, proteção eletrônica contra superaquecimento, nível de ruído até 70 dB, largura de entrada mínima de 220 mm, alimentação elétrica 110 V ou bivolt automático, garantia mínima de 12 meses. | 17,00 UN | R\$ 1.498,0000 | R\$ 25.466,0000 |
| Marca: flex | Fabricante: flex | Modelo: nfp150127 | |
| Total Lote 39 | | x1 | R\$ 25.466,0000 |

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Guanhanes, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Guanhanes, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Guanhanes antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Guanhanes, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Guanhães, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio da servidora **Alexandra Lucília Godinho Ferreira**, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e terá as seguintes atribuições:

- a)** Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- b)** Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c)** Agir e decidir em nome do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d)** Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e)** Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;
- f)** Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g)** Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h)** Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i)** Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j)** Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k)** Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- D)** No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **EMPRESA REGISTRADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **EMPRESA REGISTRADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **EMPRESA REGISTRADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município de Guanhães, e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **EMPRESA REGISTRADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Guanhães, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **EMPRESA REGISTRADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Guanhães.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **EMPRESA REGISTRADA**.

10.3 - O Município de Guanhães, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **EMPRESA REGISTRADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **EMPRESA REGISTRADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Guanhães.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **EMPRESA REGISTRADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **EMPRESA REGISTRADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Guanhanes

d) Débito da **EMPRESA REGISTRADA** para com o Município de Guanhanes quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total da ARP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 5.081 de 16 de janeiro de 2025, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Guanhães para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Guanhães, 1 de abril de 2026

CONTRATANTES:

Maria das Neves de Souza Santos

Secretária Municipal de Administração

CONTRATADA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CABRAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

60 379 691/0001-08

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A8F-6173-C5B4-19B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 60 379 691 NAELSON DE ALMEIDA CABRAL (CNPJ 60.379.691/0001-08) VIA PORTADOR NAELSON DE ALMEIDA CABRAL (CPF 020.XXX.XXX-88) em 01/04/2026 13:53:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA DAS NEVES DE SOUZA SANTOS (CPF 782.XXX.XXX-91) em 06/04/2026 18:13:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2A8F-6173-C5B4-19B8>